



Município de Astorga

Estado do Paraná

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2017

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 - DECRETO MUNICIPAL Nº 147/2016

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 13.019/2014, de 31/07/2014, Decreto Municipal nº 147/2016, de 25/11/2016 e Lei Municipal nº 2.843/2016, de 20/12/2016;

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE ASTORGA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.743.377/0001-30, Paço Municipal sito à Avenida Dr. José Soares de Azevedo, 48, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal - Sr. **ANTONIO CARLOS LOPES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Civil, RG nº 831.112-9/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 166.642.729-20, residente e domiciliado na Rua Camilo Ramalho Matta, nº 37, nesta cidade de Astorga-PR;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO SÃO JOSÉ, mantenedor da **CASA SAGRADA FAMÍLIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.461.507.0001-77, na qualidade de entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua João Antônio de Moraes, nº 290, na cidade de Jaguapitã-PR, neste ato representado por seu presidente Sr. **JOSÉ DIAS PAYÃO**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.502.736-0, inscrito no CPF/MF sob nº 360.874.409-68, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais, nº 320, na cidade de Jaguapitã-PR;

OBJETO: Constitui objeto do Convênio fomentar o atendimento a idosos do Município de Astorga abrigados pela entidade;

VALOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: *nihil*;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.005.08.244.0013.2.042 - 3.3.90.32.00.00-742.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/03/2017 a 31/12/2017;

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2017;

ASSINATURAS: (a) **ANTONIO CARLOS LOPES** - *Prefeito Municipal*, e (a) **JOSÉ DIAS PAYÃO** - *Pres. do Instituto São José*.